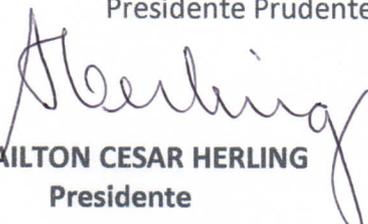


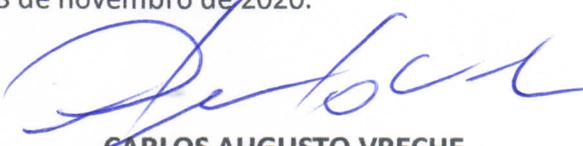
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP.

Aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), às onze horas e trinta minutos (11h30min), na sede do CIOP, sito Rua Coronel Albino, nº 550, CEP: 19020-360, em Presidente Prudente - SP, por convocação do Presidente do Conselho Fiscal, **Sr. Ailton Cesar Herling**, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP: **Município de Teodoro Sampaio**, através de seu Prefeito Municipal, **Sr. Ailton Cesar Herling**; **Município de João Ramalho**, através de seu Prefeito Municipal, **Sr. Wagner Mathias**; **Município de Euclides da Cunha Paulista**, através de sua Prefeita Municipal, **Sra. Aparecida Teixeira**; **Município de Alfredo Marcondes**, através de sua Prefeita Municipal, **Sra. Elza Gracinda Costa Tumitan**; **Sr. Carlos Augusto Vreche**, **Diretor Executivo do CIOP**; **Sr. Luis Gustavo Seki Deguchi**, **Controlador Interno** e representando a Assessoria Contábil ASCAM o Contador **Sr. Antônio Carlos de Araújo**. O Presidente fazendo uso da palavra iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, passa a fazer uso da palavra e coloca para os presentes a pauta da Reunião: **1) Apreciação do Primeiro (1º) e Segundo (2º) Quadrimestres Financeiro, Patrimonial, Contábil do exercício 2020** Os demonstrativos foram apresentados em Planilhas. Todos os questionamentos efetuados foram dirimidos pelo Diretor Executivo, Controlador Interno e Assessoria Contábil presente, que utilizou os balancetes da receita, despesas para dirimir as dúvidas, os membros do Conselho Fiscal analisaram por amostragem empenhos pagos. Colocado em votação pelo Presidente do Conselho Fiscal, **foram aprovadas as contas do Primeiro e Segundo Quadrimestre de 2020** pelos Conselheiros presentes. Após aprovação pelos participantes do Conselho Fiscal, nada mais havendo a tratar, e ninguém querendo fazer uso da palavra, declarou encerrada esta reunião, da qual se lavrou esta ATA, que vai assinada pelo Presidente, Diretor Executivo e Controlador Interno desta reunião.

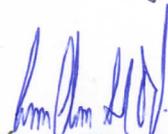
Presidente Prudente/SP, 18 de novembro de 2020.



AILTON CESAR HERLING
Presidente



CARLOS AUGUSTO VRECHE
Diretor Executivo - CIOP



LUÍS GUSTAVO SEKI DEGUCHI
Controlador Interno

CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP**PARECER Nº 02, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e nos termos do que preceitua o Estatuto Social no seu Artigo 33, Inciso II, reuniu-se aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), às onze horas e trinta minutos (11h:30m), na sede do CIOP, sito Rua Coronel Albino, nº 550, CEP: 19061-350, em Presidente Prudente – SP, para apreciação da Prestação de Contas referente ao Primeiro (1º) e Segundo (2º) quadrimestre do exercício financeiro de 2020.

Item 1 – Apreciação do Primeiro (1º) Quadrimestre do Exercício Financeiro, Patrimonial, Contábil de 2020: Após análise das planilhas e dados apresentados foram esclarecidas dúvidas pela Diretoria Executiva, Unidade de Controle Interno e Assessoria Contábil, pertinentes às contas apresentadas referentes ao primeiro (1º) quadrimestre no qual se verificou um déficit orçamentário de R\$ 3.829.894,19, no entanto foi explanado que o valor apresentado não é fidedigno com a realidade das contas do Consórcio, vez que para o exercício pugnou a realização de empenhos estimativos para a cobertura de pagamentos dos contratos pactuados nos processos licitatórios de inexigibilidade, com previsão para o exercício vigente. Verificando-se, no entanto, os valores dos empenhos liquidados, averigua que há um superávit de R\$ 3.290.546,66 em relação a este no período. No primeiro (1º) quadrimestre também foi arrecadado todo o valor inscrito como Dívida Ativa do exercício de 2019 no montante de R\$ 4.566.961,42, dada a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal decidiram aprovar com recomendações.

Item 2 – Apreciação do Segundo (2º) Quadrimestre do Exercício Financeiro, Patrimonial, Contábil de 2020, foi demonstrada aos membros do Conselho Fiscal que há uma continuidade no modo de execução havido no quadrimestre anterior no qual a realização de empenhos estimativos faz com que o resultado orçamentário apresente um déficit de R\$ 8.331.692,80, no entanto, comparando a arrecadação com os empenhos liquidados obtém um superávit de R\$ 3.599.255,74. Depois das explicações apresentadas, o Conselho Fiscal decidiu aprovar as contas com recomendações.

Recomendações: Os membros do Conselho Fiscal decidiram por unanimidade pelas seguintes recomendações à Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio após análise da prestação de contas: **1)** foi aferido que os valores de IRRF devidos pelo Consórcio não foram repassado em sua integralidade aos municípios credores, solicita que notifique aos Setores Financeiro e de Contabilidade que averiguem e certifiquem quais os valores devidos e que realizem os pagamentos pendentes; **2)** verificou-se que as conciliações bancárias apresentam algumas pendências e que não estão sendo realizadas concomitantes aos fatos contábeis, sendo solicitado que notifique o Setor Financeiro para as devidas providências; **3)** das peças apresentadas constatou que não foram realizadas as depreciações e amortizações do bens

w
h
Ab

patrimoniais, que cientifique o Setor de Contabilidade que tome as providências necessárias, **4)** por ser tratar do último ano do mandato, recomenda-se que seja proposta em Assembleia Geral que os todos os valores devidos pelos Municípios Consorciados ao Consórcio sejam adimplidos dentro do exercício de 2020, para não criar pendências a este.

Conclui diante das análises, não tivemos conhecimento de qualquer ofensa aos princípios constitucionais consagrados no artigo 37 da Constituição Federal e incisos I e IV do artigo 35 da Constituição Estadual, durante o 1º E 2º Quadrimestres de 2020. Assim sendo, apresentamos parecer no sentido de que não houve qualquer descumprimento aos citados princípios, manifestando-se favoravelmente, **opinando pela sua aprovação.**

Presidente Prudente/SP, 18 de novembro de 2020.

AITON CESAR HERLING
Presidente do Conselho Fiscal

WAGNER MATHIAS
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

APARECIDA TEIXEIRA
Primeira Secretária do Conselho Fiscal

Elza Gracinda Costa Tumitan
Segunda Secretária do Conselho Fiscal

LUIS GUSTAVO SEKI DEGUCHI
Controlador Interno